



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação:

O Campeonato Citadino de Futsal, edição 2024, é um evento comunitário, de grande tradição junto à comunidade navegantina, fazendo parte do calendário oficial da Fundação Municipal de Esporte de Navegantes - FME, conforme a Lei Nº 3176 de 28 de março de 2017, envolvendo a participação direta de aproximadamente 1.700 (um mil e setecentos) pessoas, entre atletas e membros da comissão técnica das equipes.

A competição acontece no município há mais de 40 anos, tendo o esporte como ferramenta de transformação social, colaborando para a inclusão e socialização dos participantes. Dentre seus diversos aspectos positivos, podemos citar o desenvolvimento de valores positivos a formação do cidadão, tais como a disciplina, colaboração, respeito as regras e aos participantes, criação de hábitos saudáveis, superação, tolerância entre tantos outros.

Para a edição do campeonato Citadino de Futsal - 2024, estima-se a participação de aproximadamente 95 equipes, superando o número de 83 equipes participantes no ano de 2023. Serão 8 categorias, sendo 7 delas disputadas na categoria adulto e uma na categoria sub17.

Por tratar-se de um evento comunitário tradicional, com qualidade técnica das equipes participantes elevada e com jogos e disputas muito acirradas, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada, com árbitros experientes e qualificados para a condução do referido evento.

A Liga Navegantina de Desportos é entidade filiada a Federação Catarinense de Futsal, sendo autorizada exclusiva a realizar competições municipais em Navegantes, conforme documento anexo. Importante ressaltar, que a Federação Catarinense de Futsal é entidade filiada junto a Confederação Brasileira de Futebol, devidamente reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro, ou seja, integrante do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp).



O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação da Liga Navegantina de Desportos, conforme a Lei Nº 14.133/2021, Art. 74, inciso I. Desta forma, a contratação atenderá as necessidades que envolvem a realização do referido evento.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Fundamentação:

2.1. A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Fundamentação:

Os requisitos da contratação para o evento, abrangem os seguintes critérios:

3.1. Do prazo de entrega:

A execução do serviço deverá ser adimplida pela contratada diretamente no local indicado pela Fundação Municipal de Esportes ou em local que serão oportunamente informados pela mesma, em até 5 (cinco) dias após a Nota de Empenho.

A execução do serviço se dará de forma parcelada e o Regime de Execução será indireto, de acordo com as necessidades do Município de Navegantes/SC.

Os jogos serão realizados durante o ano de 2024 de acordo com a tabela e programação de seus respectivos jogos inseridos neste referido processo, em dias de semana e finais de semana.

O cronograma e a execução dos serviços serão realizados de acordo com a tabela dos jogos completos, que definem o cronograma de cada categoria a



que se refere este documento.

O cronograma (Tabela de Jogos) poderá sofrer alterações referente a datas, horários e locais de realização dos jogos devido a fatores climáticos, condições de estrutura dos locais de jogos, calendários esportivos estaduais, entre outros.

3.2. Do plano de aplicação de recursos:

O presente evento contará com:

3.2.1. Serviços de arbitragem e quadra devidamente uniformizada, envolvendo:

- 2 árbitros,
- 1 apontador,
- 1 cronometrista
- 1 delegado para conduzir as partidas conforme regras oficiais da modalidade, ou conforme regras aprovadas para a competição específica no Congresso Técnico,
- 1 secador de quadra,
- 2 vigilantes de quadra.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação:

A lei não pode ignorar, nem ignora, a realidade, ou seja, a capacidade técnica de execução de um evento.

A Liga Navegantina de Desportos, é a única entidade de administração do futsal no estado de Santa Catarina, com autorização exclusiva dada pela Federação Catarinense de Futebol de Salão, a realizar competições municipais em Navegantes, conforme documento anexo.



O intuito da contratação direta, não é a violação ao princípio da lei, mas não pode ser diferente, pois não se teria o mesmo resultado, além disso, cada empresa tem sua especificidade e a Liga Navegantina de Desportos, sendo a única autorizada exclusiva pela Federação Catarinense de Futebol de Salão, se torna única, com “know how” e capacidade técnica para a execução deste evento.

Diante dos argumentos e embasamentos, permite-se asseverar que a Liga Navegantina de Desportos, é a entidade mais adequada à satisfação do objeto que busca contratar um serviço de qualidade para que o evento seja um sucesso. Consoante informação constante na proposta comercial do futuro contratado, os custos envolvidos para a realização do evento/competição constam com todas as despesas já inclusas, cujo pagamento será efetuado conforme o quantitativo de jogos, divididos em 3 (três) parcelas.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Fundamentação:

- a) **Memória de Cálculo:** O quantitativo da demanda foi estimado considerando a proposta/orçamento da Liga Navegantina de Desporto, conforme demonstrado através da memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Nº	DESCRIÇÃO DA DESPESA (BENS OU SERVIÇOS)	UNID.	Quantidade	Preço Unitário	VALOR TOTAL
01	Serviços de arbitragem e quadra na modalidade de futsal, incluindo árbitros, secador e vigilantes de quadra, com a seguinte composição: - 02 árbitros; - 01 apontador; - 01 cronometrista; - 01 delegado; - 01 secador de quadra; - 02 vigilantes de quadra. Equipe para realização do Campeonato Citadino de Futsal – 2024.	JOGO	290	725,00	210.250,00



- b) **Do local da entrega/realização:** O campeonato será realizado no Ginásio Municipal de Esportes Prefeito Domingos Angelino Régis, podendo ser utilizados, outros espaços, visando o atendimento das necessidades da organização, podendo sofrer alteração, conforme item 3.1, deste documento.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Valor (R\$): 210.250,00

O Valor total estimado para a contratação do objeto pretendido pela Fundação Municipal de Esporte de Navegantes é de R\$ 210.250,00 (duzentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação:

Considerando a especificidade do evento e o porte do mesmo, a solução a ser adotada pela Fundação Municipal de Esporte para a realização do evento, **é a contratação da Liga Navegantina de Desportos, 07.999.290/0001-78**, pelo fato de ser a única entidade de administração do futsal no Estado de Santa Catarina, com autorização exclusiva dada pela Federação Catarinense de Futebol de Salão, a realizar competições municipais em Navegantes, além do “know how” e capacidade técnica para a realização do evento/competição, com a qualidade desejável.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO:

Fundamentação:

A solução do presente estudo deve sofrer parcelamento, sendo o mesmo realizado em 3 (três) parcelas.



9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação:

Considerando as características únicas do referido serviço, não identificamos contratações correlatas ou interdependentes em andamento.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação:

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Realização de um evento esportivo que atenda as expectativas dos participantes, em relação ao quesito arbitragem;
- Condução dos jogos com aplicação das regras vigentes da modalidade;
- Ética, responsabilidade e respeito por parte da equipe de arbitragem envolvida na condução da competição;
- Desenvolvimento do esporte comunitário, como forma de melhoria da qualidade de vida da população;
- Entrega de um evento esportivo com qualidade, gerando entretenimento e lazer para a comunidade.
- Desenvolvimento da modalidade de futsal, oportunizando a seleção de talentos para representar Navegantes em competições oficiais.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação:

Verificou-se não haver a necessidade de adequações físicas no ambiente que o evento acontecerá, em decorrência da execução do objeto da contratação ser realizado no Ginásio Municipal Prefeito Domingos Angelino Régis.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:



Fundamentação:

Os impactos ambientais identificados são o aumento do consumo de energia elétrica e a geração de resíduos.

Como medida mitigadora, propõe-se a coleta e destinação adequada do resíduo gerado, preferencialmente a reciclagem.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação:

Desta feita, por existir inviabilidade de competição, não havendo qualquer impedimento à contratação, já que tem por objeto o serviço profissional especializado, de capacidade técnica única e por entidade integrante do Sistema Nacional do Esporte (SINESP), além de oferecer preço proposto compatível com o praticado no mercado, é que justificamos a contratação por inexigibilidade.

Navegantes, 09 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento ETP			
Nome	Cargo/Função	Matrícula	E-mail
Daiane Mazilda Anacleto Nascimento	Gerente	3168901	esporte.compras@navegantes .sc.gov.br

Assinado eletronicamente por:
Daiane Mazilda Anacleto Nascimento
CPF: ***.491.359-**
Data: 09/05/2024 11:50:26 -03:00

Daiane Mazilda Anacleto Nascimento
Gerente

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Arty Echelmeier
CPF: ***.713.389-**
Data: 09/05/2024 11:51:00 -03:00

Ricardo Arty Echelmeier
Superintendente da FME



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NJS6P-5JE7V-Q9TB3-K9XAF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Daiane Mazilda Anacleto Nascimento (CPF ***.491.359-**) em 09/05/2024 11:50
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Lat: -26,897040 Long: -48,647230 Precisão: 14 (metros)
Autenticação esporte.compras@navegantes.sc.gov.br	
Email verificado	
9nrvVfCtWZiL5lz1UGiN5U+VkeUolkbPSHbSyiZbHZI=	
SHA-256	

- ✓ Ricardo Arty Echelmeier (CPF ***.713.389-**) em 09/05/2024 11:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Não disponível
Autenticação esporte.superinten...avegantes.sc.gov.br	
Email verificado	
N6MBjFpJ4fSMjnXEIXwmAjBeiQUZvYyE/Gs3utGtzl0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/NJS6P-5JE7V-Q9TB3-K9XAF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>